

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROJETO:

Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense.

Nome do Processo de Seleção:

Contratação de empresa/instituição/organização/fundação para prestação de serviços técnicos especializados em assessoramento técnico, administrativo e financeiro, gerenciamento, monitoramento e avaliação, bem como supervisão de obras e apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP)

Contrato nº: 3129 OC/BR

Referência nº: Componentes 1 e 4

O Estado do Paraná firmou um contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza do Estado do Paraná, mediante a articulação de políticas municipais e estaduais e de serviços ofertados por diversas áreas, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria. Os serviços de consultoria têm por objetivo:

- oferecer, com a qualidade necessária e tecnologia apropriada, o apoio necessário a estruturação da Unidade de Gerenciamento do Projeto para o desenvolvimento das atividades do Programa;
- organizar, por meio de equipe própria de profissionais, os processos e aportes tecnológicos que operam todo o processo organizacional específico do Projeto, dando suporte intensivo no gerenciamento e em todas as atividades desenvolvidas no âmbito do mesmo, sob solicitação, orientação, coordenação e acompanhamento da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense – UTPFP, da SEDS.

A presente consultoria deverá desenvolver os serviços a serem contratados no decurso de até 48 (quarenta e oito) meses.

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão

fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

A lista curta deverá conter seis com ampla distribuição geográfica.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito à formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseado na Qualidade e Custo – SBQC, definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h00 às 17h00 (hora local). As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17H00 do dia **08/06/2015**.

Endereço:

Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social
Unidade de Gerenciamento do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense

At: Letícia Regina Hillen dos Reis

Palácio das Araucárias/5º Andar/ Ala B

Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - Centro Cívico

80530-915/ Curitiba/Paraná/Brasil

Tel: +55 (41) 3210.2767

E-mail: familiaparanaensebid@seds.pr.gov.br

Website: desenvolvimentosocial.pr.gov.br